



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 257, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o convite da Faculdade UNIFACID-wyden;

CONSIDERANDO o convite para participação do Congresso Multiprofissional de Terapia Intensiva-COMULTI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Conselheiro **Dr. Samuel Freitas Soares Coren – PI nº 328.982-ENF**, para realização de Palestra sobre Boas-vindas a Pós-Graduação em Enfermagem, que será realizada no dia 14 de abril de 2023, para os alunos da Faculdade UNIFACID-wyden, na cidade de Teresina-PI e participar do Congresso Multiprofissional de Terapia Intensiva *COMULTI, que será realizado no dia 20 de abril de 2023, no Hotel Blue Tree Towers, na cidade de Teresina-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 13 de abril de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF